CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

015/18

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** em todo o seu a Portaria nº 052/2017, de 30.06.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir do dia 31 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 015/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Revoga a portaria nº 052/2017, de 30.06.2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** em todo o seu a Portaria nº 052/2017, de 30.06.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir do dia 31 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 29 de março de 2018. Edição nº 13.473 – QUINTA-FEIRA - Página 01 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-
.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-